

PORTARIA Nº 018, 23 de Outubro de 2019.

*Designa a servidora Ingrid Thainá Castro e Silva
para exercer a função de Fiscal de Contrato de
Passagens Aéreas dos Contratos de nº 059/2019.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
- IV-** Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ingrid Thainá Castro e Silva, CPF 700.088.882-21, como fiscal de contrato de Passagens Aéreas.

Art. 2º Atue-se no processo

Belterra - PA, 23 de Outubro 2019


Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 341/2018

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 241/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10

PROCESSO N° 059/2018.

Contrato N° 110/2019.

PORTARIA N° 018/2019

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

FISCAL: INGRID THAINÁ CASTRO E SILVA

UNIDADE: SEMTEPS

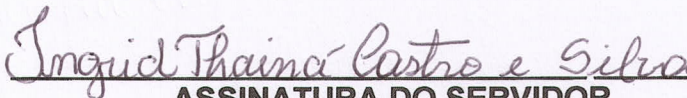
SERVIDOR RESPONSÁVEL: INGRID THAINÁ CASTRO E SILVA

SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS

FONE DE CONATO: (93) 99904-7650

EMAIL: SEMTEPSBEL17@HOTMAIL.COM

BELTERRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019


ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após assinatura do contrato/alta de registro pelo ordenador de despesas.